AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de RENAN AGUIAR, Professor do Magistério Superior, no período total de 18/11/2026 a 30/11/2026, trânsito incluso, sendo: de 18/11/2026 a 20/11/2026, para pesquisa na Faculdade de Direito da UNIVERSIDADE DE LISBOA; dia 21/11/2026, para visita ao MUSEU BORDALO PINHEIRO; dia 22/11/2026, para visita ao Museu Nacional de História Natural e da Ciência (MUHNAC) da UNIVERSIDADE DE LISBOA; de 23/11/2026 a 24/11/2026, para participar do 1º ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE HISTORIA DO DIREITO, em Lisboa; de 25/11/2026 a 27/11/2026, para pesquisa na Biblioteca Geral e na Biblioteca da Faculdade de Direito da UNIVERSIDADE DE COIMBRA, em Coimbra; dia 28/11/2026 para visita ao MUSEU DO TESOURO REAL; e de 29/11/2026 a 30/11/2026, para visita ao MUSEU DE LISBOA, em Lisboa, Portugal, com ônus UFF/ICHS (1(uma) diária internacional - fonte Livre Ordenação). Dec. 1.387/95, art. 1º - IV. (Proc. 23069.183716/2026-91).

FABIO BARBOZA PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 853/GR/UFFS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.034229/2026-94, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLAITON MARCIO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1450437, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, do Campus Chapecó, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862/GR/UFFS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.028916/2025-90, resolve:

Art. 1º APLICAR, nos termos do art. nº 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de demissão à servidora ERICA DE BRITO PITILIN FLOREK, ocupante do cargo de Professor do Magistério Professor, Siape nº 2118013, por infração do art. 117, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

DESPACHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora:

SILVIA SILVA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2033432, para participar de missão de cooperação técnica entre a OpenMInd e o MINSA, na cidade de Luanda, Angola, no período de 21/11/2026 a 18/12/2026, com ônus limitado à UFFS, conforme Processo nº 23205.032296/2026-74.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

DESPACHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora:

MAUDE REGINA DE BORBA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1566661, para participar do XI Congreso Latinoamericano de Agroecología (CLAE), com apresentação do trabalho intitulado "Integração entre agroecologia e aquicultura: caminhos para a Segurança Alimentar", promovido pela Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e pela Universidad de Chile, na cidade de Santiago/Chile, no período de 22/11/2026 a 01/12/2026, com ônus limitado UFFS, Processo nº 23205.032538/2026-20.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

DESPACHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

MARLON BRANDT, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1862839, para participar do XI Congresso Latinoamericano de Agroecologia, com apresentação do trabalho intitulado "População cabocla de Santa Catarina: manejo sociocultural da Floresta com Araucária (séculos XIX e XX)", promovido pela Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA), na cidade de Santiago, Chile, no período de 24/11/2026 a 30/11/2026, com ônus UFFS, conforme Processo nº 23205.031195/2026-86.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

DESPACHO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora:

BETINA MUELBERT, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1766150, para participar do XI Congreso Latinoamericano de Agroecología (CLAE), com apresentação do trabalho intitulado "O Espaço da Aquicultura na Agroecologia", promovido pela Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e pela Universidad de Chile, na cidade de Santiago, Chile, no período de 22/11/2026 a 29/11/2026, com ônus UFFS, conforme Processo nº 23205.032428/2026-68.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.054860/2026-82, resolve:

Nº 8.078 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a FRANCISCO JOSE QUARESMA DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 302352/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Letras, para participar do 2026 World Chinese Language Conference, e de atividades acadêmicas e reunião de trabalho na Hebei University of Chinese Medicine, nas cidades de Pequim, Shijiazhuang e Tianjin/China, representando a UFG como Diretor do Instituto Confúcio de Medicina Chinesa, no período de 10/11/2026 a 22/11/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.054860/2026-82)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.057222/2025-32, resolve:

Nº 8.086 - Art. 1º Dispensar JOAO PAULO SILVA LIMA, Matrícula nº 2421569/SIAPE, Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Transportes da Faculdade de Ciências e Tecnologia, FCC.

Art. 2º Dispensar MARCOS PAULINO RORIZ JUNIOR, Matrícula nº 4644740/SIAPE, Professor do Magisterio Superior, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Engenharia de Transportes da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a contar de 13/11/2025. (Processo nº 23070.057222/2025-32)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.035042/2026-81, resolve:

Nº 8.090 - Autorizar o afastamento do País, a CARLOS ROBERTO DOS ANJOS CANDEIRO, Matrícula nº 1581864/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, para realização de licença para capacitação, em Buenos Aires, Argentina, no período de 15/11/2026 a 04/12/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.035042/2026-81)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº, resolve:

Nº 8.103 - Art. 1º Dispensar BIANCA STEFANI ALEXANDRE IRINEU, Matrícula nº 3165219/SIAPE, Assistente Social, da função de Coordenadora do Serviço Social da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, FG-1, a contar de 04/11/2026.

Art. 2º Designar BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA, Matrícula nº 1092103/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenadora do Serviço Social da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, FG-1.

Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.039305/2026-21)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.053620/2026-61, resolve:

Nº 8.106 - Revogar a pedido, a Portaria nº 7520, publicada no D.O.U. de 20 de outubro de 2026, que autorizou o afastamento do País para estudo ou missão no exterior a WILLIAM SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 3255371/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Escola de Agronomia. (Processo nº 23070.053620/2026-61)

Nº 8.107 - Alterar o período do afastamento do País de ANDRESSA GARCIA CASTILHO, Matrícula nº 1040075/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na lotada na UAE/Ciências Humanas - Campus Cidade de Goiás, autorizado através da Portaria nº 6866, publicada no D.O.U. de 30 de setembro de 2026, para constar, onde se lê: "no período de 18/10/2026 a 24/10/2026", leia-se: "no período de 22/11/2026 a 30/11/2026". (Processo nº 23070.049009/2026-38)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.056394/2026-70, resolve:

Nº 8.108 - Conceder pensão vitalícia, a SANDRA MARIA TEIXEIRA LEITE, portadora do CPF nº ***.772.001-**, na condição de cônjuge do ex-servidor MAURICIO SERGIO BRASIL LEITE, Matrícula nº 299822/SIAPE, servidor aposentado, falecido em 11/08/2026, conforme Certidão de óbito do Cartório 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia-GO, o equivalente a 60% do valor da aposentadoria percebida pelo ex-servidor, a contar da data do óbito, nos termos do art. 217, inciso I, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.056394/2026-70)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.056864/2026-03, resolve:

Nº 8.109 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a FRANCINE NEVES CALIL, Matrícula nº 1656857/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Agronomia, para Mobilidade Docente no âmbito do Projeto MARCA, na cidade de Corrientes/Argentina, representando a UFG como Vice-Diretora da Escola de Agronomia, no período de 30/11/2026 a 04/12/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.056864/2026-03)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo nº 23070.042564/2026-39, resolve:

Nº 8.113 - Art. 1º Ceder a servidora SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3243202/SIAPE, Tecnólogo/Formação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à Prefeitura Municipal de Senador Canedo.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria vigoram no período de 01/09/2026 a 31/12/2026. (Processo nº 23070.042564/2026-39)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES